

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2999/73

Parecer CEE N°2866/73
Aprovado por Deliberação
em 11/12/73

Interessada: Judith Marion Konig
Assunto : Pedido de equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação
Relator : Conselheiro José Augusto Dias

HISTÓRICO: Judith Marion Konig, filha de John Frederick Konig e de do na Nanette Blitz Konig, nascida em Orange, USA, em 13 de setembro de 1957, residente à Rua Cafelândia, n° 149, requer equivalência de estudos feitos na Escola Britânica de São Paulo, a nível de 1ª série do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1 - fez o curso júnior, em 6 séries, na Escola Britânica de São Paulo;

2 - fez, era continuação, o curso ginásial, em 4 séries, no mesmo estabelecimento (Form I a IV);

3 - esta fazendo o 1º semestre da "Form V", no mesmo estabelecimento;

APRECIACÃO: A requerente completou estudos a nível de 8ª série do 1º grau. O semestre de estudos na "Form V" não pode ser dado como equivalente a um ano completo. Precisa, pois, matricular-se na 1ª série do 2º grau.

No curso ginásial estudou: Português, (todas as séries); História do Brasil, (3 séries); Geografia do Brasil, (3 séries); Educação Moral e Cívica, (2 séries); e Organização Social e Política do Brasil, (1 série).

CONCLUSÃO: Nosso voto é contrário à matrícula de Judith Marion Konig na 2ª série do 2º grau. Somo favoráveis ao reconhecimento de estudos feitos pela interessada na Escola Britânica de São Paulo, a nível de conclusão do ensino do 1º grau, podendo matricular-se na 1ª série do 2º grau.

São Paulo, 11 de dezembro de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias, Hilário Torloni, Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 11 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha - Vice- Presidente
em exercício